

**PORTARIA Nº 1786, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 2 - CITAPA (doc.0913935), informação da DVPROVMP/SEGEF (doc.0999560) e a Decisão GABPRES (doc.1015355), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000007101-00**.

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Carlan da Rocha Nazaré**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2019 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Tapauá/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1787, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 15 - CIBCONS (doc.0996698), informação da DVPROVMP/SEGEF (doc.1003023) e o Decisão GABPRES (doc.1016640), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000015503-00**,

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 383, de 30/01/2023**, que designou o servidor **Fredson Vieira de Souza**, Assistente Judiciário deste Poder, para continuar atuando como **Oficial de Justiça "ad hoc" na Comarca de Benjamin Constant/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar de 08/04/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1788, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0995033), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0999760) e Decisão GABPRES (doc.1017853) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000015354-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Adriano Jorge Alves de Oliveira**, em substituição temporária e com ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 7.ª Vara de Família da Capital**, durante o afastamento do titular, o servidor Bruno Marcelo Conte Sanches, em razão de usufruto de férias regulamentares e folgas da semana da conciliação **no período de 02/05/2023 a 31/05/2023 e nos dias 01, 02, 05, 06 e 07/06/2023**, remunerando-o pelo período que exceder a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 51, §1º, da Lei nº 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1789, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 78 - SEGEF/DVFOPAG (doc.0998744), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.1004552) e Decisão GABPRES (doc.1009814) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000015684-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Denise Akemi Mitto Ochikubo**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretora da Divisão de Folha de Pagamento - PJ-DAS III da Secretaria de Gestão de Pessoas**, durante o afastamento da titular, a servidora Jianny Pinheiro da Silva, em razão de usufruto de férias regulamentares **no período de 24/04/2023 a 28/04/2023**, considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1790, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1000413), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.1005757) e Decisão GABPRES (doc.1016988) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000015832-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Edemir Cordovil de Siqueira**, em substituição temporária e com ônus, no cargo comissionado de **Chefe de Almoxarifado - PJ-DAI, da Divisão de Patrimônio e Material**, durante o afastamento do titular, o servidor Deuslene Beleza, em razão de usufruto de férias regulamentares, **no período de 24/04/2023 a 21/08/2023**, remunerando-o pelo período que exceder a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 51, §1º, da Lei nº 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1791, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1005273), Nota de Dotação (doc.1006748) e Decisão GABPRES (doc.1017598), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000016282-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Camila Kethelyn D'Angelo de Araújo**, Diretora de Secretaria da **Comarca de Uarini/AM**, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em



vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1792, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1013154), Nota de Dotação (doc.1013989) e Decisão GABPRES (doc.1017631), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000016979-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Rodrigo Homero Leite Colares**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Manacapuru/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, para prestação de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1795, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOF/ATFC (doc.1017458), bem como a Decisão GABPRES (doc.1018623), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000003040-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **RICARDO CORREA DA COSTA** como Fiscal e **ROMMEL PINHEIRO AKEL** como Suplente, do Contrato Administrativo 010/2023-FUNJEAM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **AD ENGENHARIA DE ESTRUTURAS**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente